



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 31/01/2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 003/2024

EU, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, VEREADOR ELEITO PARA LEGISLATURA DE 2021-2024, **VENHO REQUERER**, CONFORME O ARTIGO Nº 74 E 135, DO REGIMENTO INTERNO, **A INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES E A DISPENSA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 008/2024**, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "CRIA PARCELAMENTO COM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A QUITAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, PARA COM ESTE MUNICÍPIO, AJUIZADOS OU NÃO, BEM COMO, SOBRE ÀS TAXAS DOS MERCADOS PÚBLICOS VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **(EM CARÁTER DE URGÊNCIA)**, CONSIDERANDO O RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO.

CASA ELIAS TORRES, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDVALDO TRAJANO DA SILVA
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br